

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 1560

Protocolo: 000-05685/2014

PORTARIA D.G. N°843, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Protocolo SUAP n°5685/2014,

Considerando o despacho da Presidência determinando a permanência do servidor Raimundo Nonato Galvão de Lima, Oficial de Justiça, na Vara do Trabalho de Balsas, no período de 17 a 21/11/2014, para complementação das atividades desempenhadas pelo servidor, anteriormente designado para o período de 3 a 14/11/2014, conforme doc. 03,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 4½ (quatro e meia) diárias ao Sr. **RAIMUNDO NONATO GALVÃO DE LIMA**, Analista Judiciário - Executante de Mandados, Matrícula N°30816602, lotado na Central de Mandados do Foro "Astolfo Serra", a fim de auxiliar no cumprimento das diligências na Vara do Trabalho daquela cidade, ante o advento da Semana Nacional de Conciliação e o quantitativo de mandatos pendentes de cumprimento.

Após o cumprimento dos mandados, as Certidões de cumprimento deverão ser acostadas no referido Protocolo, em cumprimento ao que dispõe o item 4, do art. 2º, do Ato Regulamentar N° 07/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. n°168/2013 e

Resolução Administrativa nº157/2014, para o período de **17/11 a 21/11/2014**, conforme informações contidas no doc. 03, do referido protocolo.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Fernanda Cristina Muniz Marques

/ajf